

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: qejm6v3o SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/08/2025 Projeto de resolução nº 753/2025 Protocolo nº 9009/2025 Processo nº 2692/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à
Senhora Vanusa Guimarães Sobrinho Santana.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora **Vanusa Guimarães Sobrinho Santana**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Vanusa Guimarães Sobrinho Santana é um reconhecimento justo à sua trajetória de vida dedicada ao serviço comunitário.

Vanusa Guimarães Sobrinho Santana, nascida em 08/11/1970, na cidade de Palestina de Goiás – GO, filha de José Tibúrcio Sobrinho e Helena Guimaraes, mãe de Lucas, Gabriel e Ester.

No ano de 2001 ela se mudou com seu esposo já falecido, saudoso Franço Helber Anselmo Santana, para a cidade de Sapezal.

Na bagagem, apenas o amor por seu esposo, a esperança de um futuro melhor e a fé de que Sapezal seria o melhor lugar do mundo o nascimento e criação dos filhos.

Atualmente é membro da Associação Comercial de Sapezal e do Lions Club de Sapezal, é empresária do comércio de calçados no município.

Sua trajetória de dedicação, trabalho e serviços relevantes à comunidade local fazem da homenageada uma verdadeira mato-grossense de coração, cuja contribuição merece ser oficialmente reconhecida por esta Casa de Leis.



Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Agosto de 2025

Thiago Silva
Deputado Estadual